

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 06/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°04/2020 - DISP.

CONTRATO n°: 06/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: RRR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICais LTDA – CNPJ: 01.467.717/0001-00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes e de consumo para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$8.750,69 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 07 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 08/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°06/2020 - DISP.

CONTRATO n°: 07/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: Empresa COFEL COM. DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA – CNPJ: 14.426.936/0001-93

OBJETO: Aquisição de uma Impressora multifuncional colorida para atender as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.019,00 (um mil e dezenove reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 14 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 09/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°07/2020 - DISP.

CONTRATO n°: 08/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: JOSEVAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – CNPJ:07.710.545/0001-30

OBJETO: contratação de serviços comuns para instalação de equipamentos de informática, instalação de sistema de som e vídeo e eletroeletrônicos, em atendimento as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 14 de fevereiro de 2020

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: RRR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICais LTDA – CNPJ: 01.467.717/0001-00

OBJETO: Aquisição de bens permanentes e de consumo para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$8.750,69 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 07 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: COFEL COM. DE FERRGENS CURZALMENSE LTDA – CNPJ: 14.426.936/0001-93

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para reforma da pintura do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.865,50 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara MunicipalElemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00 – Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 10 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: COFEL COM. DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA – CNPJ: 14.426.936/0001-93.

OBJETO: Aquisição de uma Impressora multifuncional colorida para atender as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.019,00 (um mil e dezenove reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.001 - Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 14 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADO: JOSEVAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – CNPJ:07.710.545/0001-30

OBJETO: contratação de serviços comuns para instalação de equipamentos de informática, instalação de sistema de som e vídeo e eletroeletrônicos, em atendimento as demandas da Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 14 de fevereiro de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE